SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2442

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 896

PORTARIA FMS Nº 896/2020 - 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 16/11/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sexto dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (16/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:44442166

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 897

PORTARIA FMS Nº 897/2020 - 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4 de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA-GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MICRO ONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia: 15/11/2020 com retorno previsto para o dia: 18/11/2020, Devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$885,00(*oitocentos e oitenta e cinco reais*). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 07 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$245,00. Despesa com 03 pernoites no valor de R$80,00(cada). Totalizando o valor de R$240,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$400,00. Totalizando o valor de R$885,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sexto dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (16/11/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:9EE49953

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 898

PORTARIA FMS Nº 898/2020 - 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade com saída para o dia: 15/11/2020 e retorno previsto para o dia: 16/11/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$420,00*(quatrocentos e vinte reais)*, discriminados da

seguinte forma: Despesa com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$140,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$200,00. Totalizando o valor de R$420,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sexto dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (16/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:242051F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 899

PORTARIA FMS Nº 899/2020 - 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas(HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída para o dia: 14/11/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sexto dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (16/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:D794AACB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 900

PORTARIA FMS Nº 900/2020 - 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEILA DANTAS VILELA, motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação CPF nº 001.327.511-94, a realizar viagem até a cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída para o dia: 16/11/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sexto dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (16/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:BD460D22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 895

PORTARIA FMS Nº 895/2020 - 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor WAGNER BANDEIRA, gerente de processo, lotado na secretaria de Administração e Planejamento, CPF nº 926.319.081-04, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 13/11/2020, e retorno previsto para o dia: 14/11/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$420,00*(quatrocentos e vinte reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$140,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$200,00. Totalizando o valor de R$420,00.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sexto dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (16/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:CBD9D779

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 178/2020 – COVID-19 (LEI 13.979/20)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE TRAMADOL INJETAVEL DE 50MG DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE INOCENCIO E AO COMBATE DO COVID-19 NO MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/11/2020 À 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.302.0210.2.018.3.3.90.30 Ficha 523 fonte 230
DATA ASSINATURA: 13/11/2020
Dispensa de Licitação nº 065/2020
PROCESSO 6664/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:01DD67FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 179/2020 – COVID-19 (LEI 13.979/20)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA
1.1. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Aquisição de Conjunto de Oxigênio Medicinal para o abastecimento do Hospital Municipal Jose Inocêncio, destinados ao enfrentamento do COVID 19.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/11/2020 À 31/12/2020
1.1. VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.302.0210.2.218.4.4.90.52 Ficha 528 Fonte 230

DATA ASSINATURA:13/11/2020
Dispensa de Licitação nº 066/2020
PROCESSO 6489/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:8AD1BDD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020039377

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 03/12/2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 03/12/2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **HOSPITAL FAMP LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 02.315.463/0001-78, com sede na Rua 10, nº 49, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela sócia MORGANA POTRICH portadora do CPF nº 995.740.801-10 e RG nº 4072573 DGPC - GO, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/11/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de novembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:05055AEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019008530

Nº. DO PROCESSO: 2020034849
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: DANILO ARAUJO GUIMARÃES, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n º 006.800.341-29.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico nº 2019008530.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020, **rescinde-se a partir de 27 de setembro de 2020**.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8BE389D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2020022524

Nº. DO PROCESSO: 2020037494
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: DIGENANI SEVERINA DE MORAIS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 008.000.141-62.

OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Radiologia nº 2020022524.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, rescinde-se a partir de 15 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F5AD5CC

PODER EXECUTIVO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL 001/2020

O Município de Mineiros, Estado de Goiás, através de seu Gestor o Sr. Celismar Ferreira Borges Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, nos termos do Processo Administrativo n.º 2019033307, e através da Comissão Permanente de concursos Públicos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, torna público a todos os interessados que este edital complementar se destina a definir os protocolos de segurança para a realização das provas devido a pandemia do COVID-19, obedecendo as normas estabelecidas pelo Centro de Operações Emergenciais (COE) e UNIFIMES, bem como dá outras providências.
1. De acordo com o Anexo II – Cronograma Retificado publicado em 09/11/2020, abriu-se prazo para apresentação de requerimento de devolução da taxa de inscrição, a ser protocolado do dia **10 a 16/11/2020.** A solicitação deverá ser feita através de requerimento, juntando a este, cópia do CPF, RG, Comprovante de Endereço, número do PIS, número da agência e conta que esteja em nome do requerente, podendo ser protocolado na recepção da UNIFIMES, com sede na Rua 22, Setor Aeroporto, Mineiros/GO em horário comercial, ou, enviado no e-mail da Comissão Organizadora: **concurso@unifimes.edu.br**.
2. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido com máscaras de proteção facial, para uso pessoal, com cobertura de nariz e boca.
3. Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 9.692, de 13 de julho de 2020. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem o uso adequado de máscara. O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de sua máscara, segundo as recomendações dos órgãos de saúde.
4. O candidato deverá verificar com antecedência o local em que fará sua prova, a ser publicado no dia 01/12/2020.
5. O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sua sala de prova. Para evitar o contato entre os candidatos é proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas, etc. **6. Na entrada será aferida a temperatura corporal do candidato, e caso esta esteja acima de 37,8°C, o candidato será impedido de adentrar a sala para realização da prova,** devendo se retirar do local de aplicação imediatamente.
7. Serão obedecidos o distanciamento de 1,5 metros entre os candidatos, e caso haja fila para entrada, os candidatos deverão obedecer a esse distanciamento também.
8. Será disponibilizado álcool em gel 70% para higienização das mãos, porém, é recomendável que o candidato leve o seu próprio.
9. O tempo mínimo de permanência na sala fica reduzido para 1 hora.
10. Durante a identificação do candidato, se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado e a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo fiscal e sua imediata recolocação após a identificação, podendo ainda, ser feita a averiguação da máscara e/ou máscara reserva. Será eliminado do certame o candidato que se recusar a retirar a máscara quando solicitado.
11. O candidato que recusar-se a cumprir os protocolos e as medidas sanitárias a serem seguidos em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19, será eliminado.

Mineiros/GO, 10 de novembro de 2020.

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE	***CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Governo
	Gestor Municipal
ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO	***COMISSÃO ORGANIZADORA***
Gestor do SAAE	Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Representante da OAB-GO	
Mineiros-Goiás	

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E341EB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1580 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) FRANCISCO LAZARO AGUIAR DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, da Secretaria Municipal de Comunicação, em substituição ao servidor exonerado pelo Decreto nº.: 1521/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 16 de novembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FC728F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1581 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) MARCIO XAVIER DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao servidor exonerado pelo Decreto nº.: 1519/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 16 de novembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:86C989D2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

No Contrato n.º 180//2020, registrados às folhas 199 a 202 do livro nº 045, em 12/11/2020

Considerando que a Administração Pública pode rever a qualquer momento seus atos eivados de vícios;

Onde se lê:

CLÁUSULA 6ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com o presente contrato serão pagas nas dotações abaixo especificadas, conforme informado pelo contador:

10.302.4018.2.312 3.1.90.34.00 0446 Fonte 102 – R$ 108.000,00
10.302.4018.2.312 3.1.90.34.00 0446 Fonte 114 – R$ 0,00

Leia-se:

CLÁUSULA 6ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com o presente contrato serão pagas nas dotações abaixo especificadas, conforme informado pelo contador:

Para o Exercício de 2020
10.302.4018.2.312 3.1.90.34.00 0446 Fonte 102 – R$ 18.000,00
10.302.4018.2.312 3.1.90.34.00 0446 Fonte 114 – R$ 0,00

Para o Exercício de 2021
10.302.4018.2.312 3.1.90.34.00 Fonte 102 – R$ 90.000,00
10.302.4018.2.312 3.1.90.34.00 Fonte 114 – R$ 0,00

O restante das cláusulas fica inalterado.

Acreúna-GO, 13 de novembro de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CE6E9887

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.061/2020
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **PS CLINICA CARDIOLOGIA EIRELI-ME.**
OBJETO: 1º termo de aditivo de Apostilamento ao credenciamento de médico clinico geral para atendimento voltado em cardiologia, visando a reorganização dos recursos orçamentários utilizados nas despesas decorrentes do credenciamento.
VALOR: R$ 25.000,00 transferido da dotação 10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial) para a dotação: 10.122.0052.2080-3.3.90.39 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) - 102.
VIGENCIA: 20/10/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:9E4586C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.065/2020
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **SAUDE MAIS LTDA-ME.**
OBJETO: 1º termo de aditivo de Apostilamento ao credenciamento de médico ortopedista, visando a reorganização dos recursos orçamentários utilizados nas despesas decorrentes do credenciamento.
VALOR: R$ 26.000,00 transferido da dotação 10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial) para a dotação: 10.122.0052.2077-3.3.90.39 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102.
VIGENCIA: 20/10/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:B7404EB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.081/2020
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **CAIADO & FERREIRA CLINICA MEDICA LTDA-ME.**
OBJETO: 1º termo de aditivo de Apostilamento ao credenciamento de médico oftalmologista, visando a reorganização dos recursos orçamentários utilizados nas despesas decorrentes do credenciamento.
VALOR: R$ 15.000,00 transferido da dotação 10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial) para a dotação: 10.122.0052.2080-3.3.90.39 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) - 102.
VIGENCIA: 20/10/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:9E889244

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

EDITAL: 006/2019
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.160/2020
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **CLAUDIA SOUSA CARVALHO**
OBJETO: DISTRATO AO CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM, POR INTERESSES PARTICULARES DA DISTRATADA.
DATA DISTRATO: 31/10/2020
DOTAÇAO: 10.122.0052.2153-3.3.90.36-20200410 (Programa Estratégia Saúde da Família)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:71B46130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL Nº.: 006/2019
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.167/2020
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **CLINICA FERNANDES E CASTILHO LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços como médica Pediatra, a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).
VIGENCIA: 04/11/2020 a 31/12/2020
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:817A9858

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.153/2020
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **THAUANNY MARTINS LOPES**
OBJETO: distrato ao credenciamento de técnica de enfermagem, por interesses particulares da contratada.
DATA DISTRATO: 09/10/2020
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:25B91D97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

EDITAL: 003/2020
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.152/2020
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **MARIA LUZINETE DA SILVA**
OBJETO: DISTRATO AO CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM, POR INTERESSES PARTICULARES DA DISTRATADA.
DATA DISTRATO: 31/10/2020
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20200423 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102
10.122.0052.2020-3.3.90.36-20200649 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:6D12FCC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 006/2019
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.165/2020
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **MARIA LUZINETE DA SILVA**
OBJETO: Prestação de serviços como técnico de enfermagem, a ser realizado na Estratégia de Saúde da Família – ESF.
VALOR: Estimado de R$ 2.694,00 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais).
VIGENCIA: 03/11/2020 a 31/12/2020.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2153-3.3.90.36-20200410 (Programa Estratégia Saúde da Família)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:72DB8BB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 003/2020
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.170/2020
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Claudia Sousa Carvalho**
OBJETO: Prestação de serviços como técnica de enfermagem, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 9.154,00 (nove mil cento e cinquenta e quatro reais).
VIGENCIA: 11/11/2020 a 31/12/2020.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20200423 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102
10.122.0052.2020-3.3.90.36-20200649 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:50F1623B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 003/2020
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.169/2020
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **ANDREA NASCIMENTO GRACILIANO**
OBJETO: Prestação de serviços como técnico de enfermagem, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
VIGENCIA: 10/11/2020 a 31/12/2020.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20200423 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102
10.122.0052.2020-3.3.90.36-20200649 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:D1407F92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 006/2019
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.168/2020
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Andrea Nascimento Graciliano**
OBJETO: Prestação de serviços como técnica de enfermagem, a ser realizado no Programa Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP).
VALOR: Estimado de R$ 2.289,90 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
VIGENCIA: 10/11/2020 a 31/12/2020.
DOTAÇAO: 10.122.0052.0252-3.3.90.36 (Serviço de Atenção Domiciliar – SAD) - 114

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:BE920034

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020

OBRAS DE ENGENHARIA, OBJETO: **Contratação de empresa especializada de engenharia civil, para execução de reforma de edificação e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em Bom Jesus–GO.** LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia 03 de dezembro de 2020 às 08h30min.

O edital se encontra a disposição dos interessados das 07:30h às 11:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, Bom Jesus-GO e no site www.bomjesus.go.gov.br

Bom Jesus-GO, 16 de novembro de 2020

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:057E3FA8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 137.2020

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 137/2020
Processo de Contratação por meio Tomada de Preços nº011/2020

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**
Contratado:	**THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO-ME**
Objeto:	Prorroga o prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato nº 137/2020.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	13/11/2020
Prazo de vigência:	17/11/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 13 de novembro de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Publicações.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6BCD7C58

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR N° 056 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 103/2019, no âmbito RPPS do município de Quirinópolis e contém outras providências."

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Os artigos 30, 35, 38 e 42, da Lei Complementar nº 006/2005, passarão a vigorar com a seguinte redação:
"Art.30 - O Regime Próprio de Previdência Social compreende os seguintes benefícios:
I - Quanto ao segurado:
a) aposentadoria por invalidez;
b) aposentadoria compulsória;
c) aposentadoria voluntária;
II - Quanto ao dependente:
a) pensão por morte.

Parágrafo Único - Os afastamentos decorrentes de auxílio doença e de salário maternidade, bem como os benefícios do salário família e auxílio reclusão, não elencados expressamente nos incisos desde artigo, serão pagos diretamente pelo município e não correrão à conta do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, nos termos do art. 9º, §2º e §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019"
(...)
Art. 35 - O auxílio doença será devido ao segurado do RPPS que ficar incapacitado para o trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, após passar por perícia da junta médica oficial do município e consistirá no valor da última remuneração de contribuição do cargo efetivo.
(...)
Art. 38 - O salário-maternidade será devido à segurada do RPPS, pelo município de Quirinópolis, enquanto existir a relação de trabalho, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne a proteção à maternidade, sendo o benefício estendido também para as mães adotivas e compete à interessada instruir o requerimento com os atestados médicos necessários, sendo que o valor do benefício corresponderá à remuneração de contribuição do cargo efetivo.
(...)
Art. 42. O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria e pensão por morte pagos pela Quirinópolis Previdência - QUIPREV".
Art. 2°- A contribuição previdenciária dos servidores efetivos ativos dos Poderes Executivo e Legislativo, incluídas as autarquias e fundações, será de 14,00% (quatorze por cento), incidente sobre a sua remuneração de contribuição, nos termos do caput do art. 11 da Emenda Constitucional nº. 103 de 12 de novembro de 2019.
Art. 3°- Ficam revogados:
I - o § 14 do art. 35, o § 13 do art. 37, § 18 do art. 38, todos da Lei Complementar n° 006/2005.
II - todas as demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Outubro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:E731E8C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020041009

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DA PACIENTE DILMA FERREIRA CARRIJO - 4º MÊS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s): CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.035.434/0001-92 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item /Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 4.500,0000	R$ 4.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.500,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13 / 11 / 2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D1B7F7C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020041012

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DA PACIENTE JÉSSICA SOUZA FERREIRA - 2º MÊS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s): CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.035.434/0001-92 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 4.500,0000	R$ 4.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 4.500,00	
TOTAL GERAL:							R$ 4.500,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13 / 11 / 2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39057593

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020041186

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91 estabelecida na RUA 02 S/N Bairro RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67241 - FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG/INALAÇÃO + INALADOR			10.0000	UNIDADE	R$ 102,6000	R$ 1.026,00
2		67242 - FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/100MCG/INALAÇÃO + INALADOR			10.0000	UNIDADE	R$ 122,4600	R$ 1.224,60
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.250,60
TOTAL GERAL:								R$ 2.250,60

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/11/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD32616B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020041615

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ALBUMINA HUMANA PARA PACIENTE DA UPA ANDRE LUIZ BORGES DE SOUZA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07 estabelecida na AL DAS ESPATODIAS Bairro SITIO DE RECREIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67251 - ALBUMINA HUMANA 20% - 50ML			8.0000	UNIDADE	R$ 110,0000	R$ 880,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 880,00	
TOTAL GERAL:							R$ 880,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/11/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:978A1883

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19

Processo: 2020041467

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00 estabelecida na AV. DAS LARANJEIRAS Bairro PRIMAVERA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66326 - LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/ 100			350.0000	CAIXA	R$ 50,6480	R$ 17.726,80
2		66327 - LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100			250.0000	CAIXA	R$ 50,6480	R$ 12.662,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 30.388,80
TOTAL GERAL:								R$ 30.388,80

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/11/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9487E66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020041466

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66328 - LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100			300.0000	CAIXA	R$ 56,0000	R$ 16.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 16.800,00
TOTAL GERAL:								R$ 16.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/11/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54ECF9BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020041468

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PLASTICO, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

TOTAL SEG.EQ.DE PROT. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80 estabelecida na Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66583 - AVENTAL DE PLÁSTICO			4000.0000	UNIDADE	R$ 2,9000	R$ 11.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 11.600,00	
TOTAL GERAL:							R$ 11.600,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/11/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B40C3CE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020041468

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PLASTICO, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

TOTAL SEG.EQ.DE PROT. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80 estabelecida na Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66583 - AVENTAL DE PLÁSTICO			4000.0000	UNIDADE	R$ 2,9000	R$ 11.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 11.600,00
TOTAL GERAL:								R$ 11.600,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/11/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:93C3F373

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020040313

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA FETAL PARA A PACIENTE NAYARA KELLY LIMA FERREIRA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CDI-DIAGNOSTICOS EM CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.814.356/0001-69 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 360,0000	R$ 360,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 360,00	
TOTAL GERAL:							R$ 360,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/11/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F100359A